



TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 75/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E lado D.M SOUZA TRANSPORTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, N.º. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **D.M SOUZA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.989.344/0001-70, com sede no Sitio Serrinha, S/N, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **DAMIAO DE MORAES SOUZA**, portador do CPF: 698.707.054-72 e RG: 35852771 SPS/SP, residente e domiciliado no Sitio Serrinha, S/N, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 75/2021, tendo em vista à necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado nos itens 44 E 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant Licitado KM DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km Diário acrescentado X 20 Diária Mês	Qtda de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
39 e 40	SÍTIO SERRINHA Á BREJINHO MANHÃ	KM	39,76	9,94	198,80	9	3,56	6.369,55
								6.369,55

Parágrafo Primeiro - O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Clausulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - O presente Termo Aditivo será de **R\$ 6.369,55 (Seis Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.




DA RATIFICAÇÃO

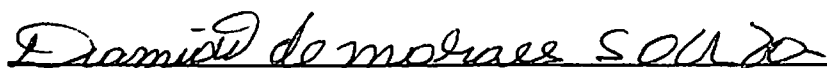
Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 75/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
GILSONMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE



D.M SOUZA TRANSPORTES
CNPJ sob o n.º 23.989.344/0001-70
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Aline Guedes de Araújo CPF: 124.839.714-48

Nome: Lucimária Nunes de Medeiros CPF: 097.041.334-30

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Cláusulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 12.392,58 (Doze Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 74/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Brejinho
GILSONAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional
 Contratante

DAMIAO CORDEIRO DA SILVA 06723762452
 CNPJ sob o nº 42.955.662.0001-65
 Contratado

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:54066A56

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 75/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E lado D.M SOUZA TRANSPORTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSONAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **D.M SOUZA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.989.344/0001-70, com sede no Sítio Serrinha, S/N, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **DAMIAO DE MORAES SOUZA**, portador do CPF: 698.707.054-72 e RG: 35852771 SPS/SP, residente e domiciliado no Sítio Serrinha, S/N, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 75/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado nos itens 44 E 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant Licitado KM DIARIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km acrescentado X 20 Diaria Mês	Qtda de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
39 e 40	SITIO SERRINHA BREJINHO MANHA	KM	39,76	9,94	198,80	9	3,56	6.369,55
								6.369,55

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Cláusulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 6.369,55 (Seis Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 75/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Brejinho
GILSONAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional
 Contratante